



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

165

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO | Nº 022-2019 |
| APROVADO Em <u>06/08/19</u>  SECRETÁRIO (a) | | |
| PROponente: FÁTIMA VIDOTTE – PR. | | |

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti. **Solicitando** um servidor para realizar a limpeza dos banheiros públicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Presidente,
Vereadores,

Estou solicitando ao Prefeito que disponibilize um servidor para realizar os serviços de limpeza de forma rotineira nos banheiros públicos da cidade. Temos dois lugares muito frequentado por nossos cidadãos, sendo o primeiro o parquinho na entrada da cidade e o segundo o parquinho da praça da beira do rio, por esse motivo as condições dos banheiros que estão nesses lugares devem estar sempre em condições higiênicas, pois a maioria dos usuários desses banheiros são as mulheres e crianças, pessoas mais sujeitas as infecções por bactérias.

Plenário, 06 de agosto de 2019.


Fátima Vidotte
Vereadora – PR

LIDO
N. Seção de 06/08/19

SECRETÁRIO (a)